

Ofício Rede Integrar nº 015/2026

Brasília (DF), 27 de agosto de 2026.

**Assunto: Formulário para proposição de ações para o PAT 2027 da Rede Integrar e comunicado sobre rito especial para proposição de fiscalizações plurianuais.**

Senhor(a) Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunicamos o início do processo de elaboração do **Plano Anual de Trabalho da Rede Integrar – PAT 2027** e convidamos esse Tribunal de Contas a participar de sua construção.

Nos termos do Regimento Interno da Rede Integrar, cabe ao **Comitê Estratégico** definir as diretrizes e prioridades estratégicas que orientam a elaboração do PAT; ao **Comitê Coordenador**, operacionalizar o processo e consolidar as propostas; e ao **Comitê Técnico**, deliberar sobre o Plano.

Para 2027, as diretrizes definidas pelo Comitê Estratégico, que **seguem anexas a este Ofício**, buscam concentrar a atuação da Rede em problemas públicos relevantes, nos quais a cooperação entre os Tribunais de Contas agregue valor, observados critérios de viabilidade, resultados esperados e benefícios da atuação conjunta.

A elaboração do PAT 2027 observará **dois procedimentos**:

**1. Fiscalizações plurianuais**

Poderão ser desenvolvidas até quatro fiscalizações plurianuais, com duração de até três anos, sobre os seguintes problemas públicos prioritários:

- **Atenção Primária à Saúde;**
- **Regulação e acesso à Atenção Especializada no SUS;**
- **Alfabetização na idade adequada; e**
- **Prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher.**

Os respectivos pré-projetos serão elaborados de forma colaborativa por **Grupos de Assessoramento**, compostos por representantes dos Tribunais interessados. Assim, caso esse Tribunal tenha interesse em participar da construção de uma ou mais dessas fiscalizações, solicita-se a **indicação de representante, no período de 31 de agosto a 4 de setembro de 2026**, informando o tema de interesse, nome, cargo, unidade, e-mail e telefone.

Até **5 de outubro de 2026**, cada Grupo de Assessoramento deverá elaborar o respectivo pré-projeto e indicar o Tribunal ou os Tribunais que poderão exercer sua coordenação, mediante validação institucional. A indicação de representante para o Grupo **não implica, neste momento, compromisso de coordenar ou aderir posteriormente à execução da fiscalização.**

## **2. Demais ações do PAT 2027**

As propostas de **fiscalizações não plurianuais, estudos colaborativos para proposição de fiscalizações, ações de compartilhamento técnico e informacional e capacitação profissional** deverão ser apresentadas até **5 de outubro de 2026**, mediante preenchimento do formulário eletrônico: [Proposição de Ações para o PAT 2027 – Preencher o formulário.](#)

Deverá ser preenchido **um formulário para cada ação proposta.**

O formulário foi estruturado de acordo com as Diretrizes Estratégicas do PAT 2027 e contempla os elementos necessários à avaliação da relevância, viabilidade, resultados e benefícios das propostas.

Dessa forma, solicitamos a esse Tribunal:

- A. até **4 de setembro de 2026**, indicar, caso haja interesse, representante para participar da construção de uma ou mais fiscalizações plurianuais; e
- B. até **5 de outubro de 2026**, encaminhar, por meio do formulário eletrônico, eventuais propostas para as demais ações do PAT 2027.

Concluídas essas etapas, as propostas serão consolidadas e submetidas às instâncias competentes da Rede Integrar para aprovação do PAT 2027. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para [redes.integrar@tcu.gov.br](mailto:redes.integrar@tcu.gov.br).

Contando com a participação desse Tribunal, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Comitê Estratégico da Rede Integrar



**Cezar Miola**  
Representante da  
Atricon na Rede  
Integrar



**Sebastião Helvecio Ramos de Castro**  
Representante do IRB na Rede  
Integrar



**Vital do Rêgo**  
Representante do  
TCU na Rede Integrar